



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000004/2026  
**Processo:** 11210-00 2026  
**Autoria:** João Wagner Antoniol  
**Ementa:** Representação ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República de Petrópolis solicitando informações acerca do procedimento administrativo instaurado para apurar o cálculo que majorou em 45% a tarifa de pedágio da concessão da BR-040/495, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora e para cobrar celeridade nas obras e implementação de melhorias urgentes na rodovia.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Representação nº 04/2026, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República de Petrópolis, com endereço Av. Dom Pedro I, nº 275, Centro, CEP 25.610-020, Petrópolis - RJ, solicitando informações acerca do procedimento administrativo instaurado em face da ANTT e Elovias S.A, para apurar o cálculo que majorou em 45% a tarifa de pedágio da concessão da BR-040/495, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora e para cobrar celeridade nas obras e implementação de melhorias urgentes na rodovia.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 5 de fevereiro de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

